



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

CAMPUS DE APUCARANA

*Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado do D.O.E de 05/12/2013*

*Recredenciada pelo Decreto nº 2.374 de 14/08/2019, publicado do D.O.E de 14/08/2019*

## PORTARIA Nº 058/2022-DIREÇÃO GERAL

O Prof. Daniel Fernando Matheus Gomes – Diretor-Geral do *Campus* de Apucarana da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, nomeado pela Portaria nº 823/2022 – REITORIA/UNESPAR de 29 de Junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

- CONSIDERANDO denúncias de furtos, roubos, violência física e moral, vandalismo e depredação do patrimônio público, e consumo de drogas ilícitas verificadas por membros da comunidade acadêmica da universidade nas instalações do campus;

- CONSIDERANDO a necessidade de conscientizar os membros da comunidade acadêmica bem como debater de modo ampliado as propostas tecnicamente viáveis para coibir e impedir atos de violência, vandalismo e criminalidade que por ventura possam vir a ocorrer nas instalações do campus;

- CONSIDERANDO os princípios da Gestão Pública concernentes ao Planejamento e Eficiência na aplicação dos recursos públicos, como forma de conduzir ações que atendam ao interesse da comunidade acadêmica da universidade;

**Resolve**

***CRIAR Nomear Comissão Assessora para Apresentação de Ações de Melhoria na Segurança do Campus,***

**Art.1** - Comissão Assessora para Apresentação de Ações de Melhoria na Segurança do Campus de Apucarana da Unespar, com o objetivo de pautar o debate, planejamento e formulação de propostas tecnicamente viáveis para execução de ações que venham a coibir e impedir atos de violência, vandalismo e criminalidade que por ventura possam vir a ocorrer nas instalações do campus.

**Art.2** - A Comissão Assessora será composta pelos seguintes integrantes:

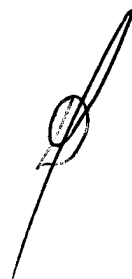
2.1 Diretor e Vice-Diretor do Campus, sendo a comissão presidida pelo primeiro e, na sua ausência, pelo segundo;

2.2 Coordenador Administrativo do Campus, que na ausência dos membros do item 2.1 irá presidir a comissão;

2.3 Chefe da Divisão de Administração e Finanças do Campus;

2.4 Chefe da Divisão de Ensino de Graduação do Campus;

2.5 Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis do Campus;



2.6 Docente representante do Centro de Ciências Sociais Aplicadas;

2.7 Docente representante do Centro de Ciências Humanas e da Educação;

2.8 Discentes representantes do Diretório Central dos Estudantes José Brasil Camargo (DCE) - quantitativo a critério do DCE (sugere-se quatro - 04);

2.9 Representante do Centro de Educação em Direitos Humanos - CEDH da Unespar *campus* Apucarana;

2.10 Representante convidado da força municipal de segurança pública vinculado à Guarda Municipal;

2.11 Representante convidado da força estadual de segurança pública vinculado ao Batalhão local de Polícia Militar.

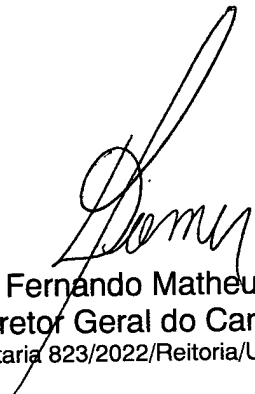
**Art.3** - A Comissão Assessora tem caráter consultivo e opinativo, e fica constituída de forma permanente para assessorar a gestão do campus nos assuntos referentes aos seus objetivos.

**Art.4** - A Comissão Assessora terá o prazo de 30 dias corridos, a partir da publicação a portaria de nomeação de seus membros, para apresentar relatório sobre demandas e propostas tecnicamente viáveis para execução de ações no âmbito institucional, devendo este relatório ser apresentado à comunidade acadêmica.

**Art. 5** - A nomeação da presente Comissão Assessora não gera efeitos financeiros a nenhum de seus integrantes, bem como a sua constituição, dissolução, objetivos, prazos e integrantes poderão ser revistos a qualquer tempo, por ato da Direção do Campus.

**Art. 6** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. E dê-se ampla divulgação nos meios de comunicação oficial.

Apucarana, 06 outubro de 2022.



Daniel Fernando Matheus Gomes  
Diretor Geral do Campus  
Portaria 823/2022/Reitoria/Unespar